Câmara Municipal de Varginha

Decreto N° 9/2012.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 08 de Junho do corrente ano (sexta-feira), em decorrência do feriado de 07 de junho, dia de *"Corpus Christi"*.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 30 de maio de 2012; 129° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO LOUSADA
SECRETÁRIO